PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000018/2021 - 05/07/2021 - Processo Nº 010168/2021***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/07/2021
Tipo	**Análise e Resultado (Fechamento)**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 016/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico** nº **000018/2021**, referente ao Processo nº **010168/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁLICA E CAMINHOES.** Inicialmente essa comissão informa que imprimiu e anexou ao processo os documentos de habilitação das licitantes C.J. DETOGNI MATERIAL SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI e HAF CONSTRUTORA LTDA ME - ME, e após análise foi verificado a conformidade, estando HABILITADAS. Insta salientar, que foi realizada diligência com as empresas supracitadas, tendo em vista que ao anexarem no sistema da BLLCOMPRAS a Declaração Conjunta (Anexo III) e os Atestados de Capacidade Técnica as empresas anexaram de forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos mesmos. Portanto, foi realizada diligência para que as empresas supra apresentassem na forma original ou cópia autenticada os documentos supracitados solicitados. Tal ato do pedido de diligência está previsto nos itens 12.11 e 19.5 do Edital. Sendo os documentos solicitados na diligência protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura dentro do prazo editalício, sendo verificado a conformidade e veracidade dos documentos de habilitação, estando portanto, HABILITADAS. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, vez "*Venho por meio deste manifestar que nossa empresa tem interesse de interpor recurso diante da classificação da empresa declarada vencedora*". Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias (úteis) para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio